



PROJETO DE LEI Nº. 7453 / LEGISLATIVO

Denomina de Rua Ivo Pereira da Silva a Rua 15, situada na Vila Por do Sol – Bairro Nova Santa Marta.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de *Rua Ivo Pereira da Silva*, a Rua 15 situada na Vila Por do Sol – Bairro Nova Santa Marta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Santa Maria,

Cezar Augusto Schirmer

Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Ao fazer esta proposição, da mudança da denominação da Rua 15 para **Rua Ivo Pereira da Silva**, na Vila Por do Sol – Bairro Nova Santa Marta, nada mais estamos a fazer do que ouvir a comunidade.

O senhor Ivo foi um dos primeiros moradores da Nova Santa Marta. Casado com Iraci Nunes da Silva, teve duas filhas (Marli e Marlei)

A Comunidade busca demonstrar o carinho e reconhecimento por este digníssimo cidadão, pelo seu trabalho em prol da região, através das assinaturas colhidas, bem como, pela solicitação que nos foi feita de encaminhamento desta justa homenagem.

O Senhor Ivo, mesmo paraplégico, em função de acidente de trabalho que sofreu na construção civil, participava ativamente das reuniões da Associação Comunitária e nunca deixou de lutar pelas questões relacionadas à Vila.

Nesta senda, de forma muito respeitosa, pedimos o apoio de todos os Senhores(as) Vereadores para aprovação desta matéria.

Santa Maria, 28 de Outubro de 2010

Maria de Lourdes Castro
Vereadora PMDB
